



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O Vereador signatário desta proposição legislativa vem, respeitosamente, apresentar, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Orgânica Municipal e no art. 117, inciso X c/c art. 129 Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

SOLICITA A PODA RADICAL DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO FINAL DA RUA DOS GATURANOS, PRÓXIMAS AO IMÓVEL Nº.: 91, BAIRRO PORTO CANOA, MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

Requer ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize a **PODA RADICAL DAS ÁRVORES** localizadas no final da Rua dos Gaturanos, nas proximidades do imóvel nº.: 91, Porto Canoa, Serra/ES, Cep.: 29.168-530, consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





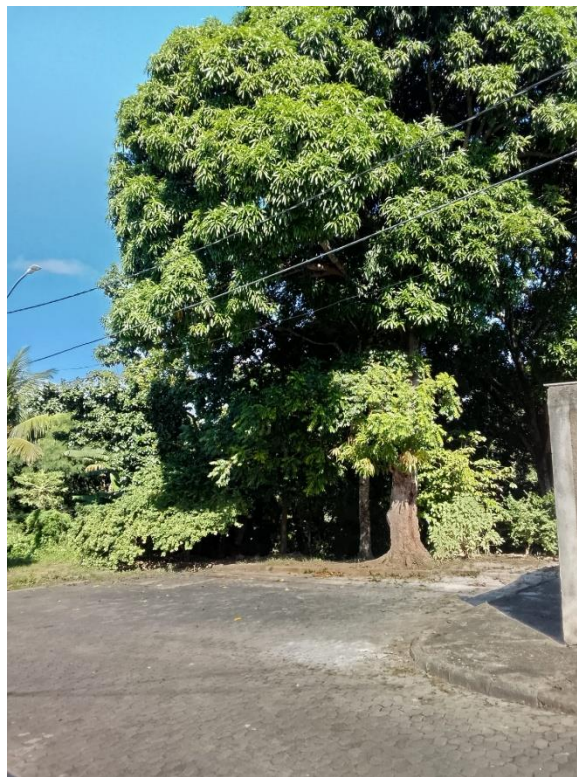
DA JUSTIFICATIVA



Localização: <https://maps.app.goo.gl/DWHoWForAMCfjqCeA>

Preliminarmente, deve ser destacado que os serviços de poda ou corte de árvores pertinentes a arborização pública no Município, por força legal, é de **atribuição exclusiva** do Poder Público Municipal, razão pela qual se faz necessária a presente Indicação para a execução do seu objeto.

Após munícipes da Região solicitarem a poda das árvores situadas no final da Rua dos Gaturanos, o Gabinete se dirigiu à localidade para verificar, *in locu*, o estado das mesmas, a saber:



De fato, essas árvores estão enormes, obstruindo, no período noturno, a iluminação pública e, por conseguinte, causando uma enorme sensação de insegurança, pois além da escuridão que causam, podem servir também como esconderijo para

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

meliantes.

Ademais, no momento da execução dos serviços se houver a necessidade de poda nas demais árvores da Rua ou da Região, as mesmas devem ser incluídas nos serviços como forma de promover, preventivamente, uma arborização mais segura e duradoura em nosso Município.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas em tempo real continuará constituindo um verdadeiro olho vigilante para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais satisfação social e qualidade de vida para nossos estimados munícipes.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 09 de abril de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 3

